

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e vinte e cinco minutos (9h25min), do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.09.2024), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Quarta (74ª) Sessão Ordinária, do Quarto (4º) Ano, da Décima Nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **CABO SENNA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** – Presidente em exercício; **CABO SENNA** - 1º Secretário em exercício; e **THIALU GUIOTTI** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 381/2024 - Mensagem nº 43/2024 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha o Veto nº 46, de 04 de setembro de 2024, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 115, de 7 de agosto de 2024, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que autoriza os pais e responsáveis a visitarem as escolas de ensino infantil e fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino para conhecer as instalações e a estrutura das unidades, antes da realização da matrícula dos filhos. **Ofício nº 380/2024 - Mensagem nº44/2024 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha o Veto nº 47, de 04 de setembro de 2024, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 114, de 7 de agosto de 2024, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Programa Cuidado com a Saúde Mental dos Profissionais da Rede Municipal da Saúde - Saudavelmente. **Os Vereadores JOÃOZINHO GUIMARÃES e DENÍCIO TRINDADE solicitaram a realização de UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento do Policial Militar, Senhor Miguel Teixeira Caetano, e do Árbitro, Senhor Urias Crescente. **Às nove horas e trinta e nove minutos (9h39min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Apresentaram matérias: ANDERSON SALES-BOKÃO,** requerimentos endereçados à SEINFRA; **FABRÍCIO ROSA,** Projeto de Lei que

dispõe sobre a regulamentação da compensação ambiental no âmbito do Município de Goiânia, conforme disposto no Art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e dá outras providências; **THIALU GUIOTTI**, requerimento endereçado à Presidência da Casa (solicitando a realização de Homenagem aos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais); **BILL GUERRA MOCHILINK**, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de pontos de descarte de entulho, em caçambas, distribuídos por regiões do Município de Goiânia e dá outras providências; **WILLIAN VELOSO**, Projeto de Lei que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Afasia no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Brasileira de Serviços Sociais - ABRASSO e dá outras providências; **LEANDRO SENA**, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção de passagem do transporte coletivo aos doadores de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que institui o "Programa Municipal de Trabalho e Ressocialização" voltado à ampliação e à qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e das egressas dos presídios, no Município de Goiânia. ÀS NOVE HORAS E CINQUENTA E QUATRO MINUTOS (9h54min) DO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (10.09.2024), NA SALA PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES, PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE, COMPARECERAM PARA TOMAR POSSE COMO VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, EM VIRTUDE DAS **LICENÇAS DOS TITULARES IGOR FRANCO E GUILHERME CHAGAS SILVA** PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, OS SUPLENTE DE VEREADORES **TELEMACO BRANDÃO**, 2.888 VOTOS (1º SUPLENTE) PELO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS; E **MARCOS ANTONIO DA SILVA E SILVA**, 672 VOTOS (2º SUPLENTE) PELO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. OS EMPOSSADOS APRESENTARAM À MESA DIRETORA SEUS DIPLOMAS EXPEDIDOS CONFORME CONSTA DA ATA DE TOTALIZAÇÃO DE VOTOS, REALIZADA EM 07.11.2022, DE ACORDO COM O DIPLOMA EXPEDIDO PELO DOUTOR OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO E CÓPIAS DE SUAS DECLARAÇÕES DE BENS. LOGO APÓS, DE PÉ, COM OS BRAÇOS DIREITOS ERGUIDOS EM DIREÇÃO ÀS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, ACOMPANHANDO A LEITURA FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, PRESTARAM O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO". FINDO O COMPROMISSO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O TERMO DE POSSE. Os

Vereadores Markim Goyá, Joãozinho Guimarães, Thialu Guiotti, Sargento Novandir e Romário Policarpo solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas: Leonardo Rizzo; Tenente Castro; Soldado Guimarães; Paulo Vitor Marques; Bombeiros Civis; e Servidores Administrativos da Educação. **Às dez horas e cinco minutos (10h05min) o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 41/2024, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente ao Autógrafo de Lei nº 105/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 72/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Goiânia para o Exercício de 2025, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Kleybe Moraes, pela rejeição parcial do Veto Parcial, nos seguintes dispositivos: Kleybe Moraes - Relator (Art.50, inciso VI; Art.51; Art.8º, §2º); Igor Franco - voto em separado (Art.38 e 39); e Kátia Maria - voto em separado (Art.52 e 53) - votação única. **O Veto Parcial foi rejeitado e o destaque do Art.39 mantido**, nos seguintes termos: colocado em apreciação o pedido de destaque ao artigo 39 do Projeto de Lei nº 72/2024, que deu origem ao Veto nº 41/2024, a orientação de voto foi NÃO, retirando o texto do relatório, e assim MANTENDO o Veto Parcial ao Art. 39, e SIM mantendo o texto no relatório e assim REJEITANDO o Veto Parcial ao art. 39. Constatou-se que 19 (dezenove) Vereadores votaram NÃO (pela retirada do Art. 39) e, conseqüente, manutenção do destaque, e 05 (cinco) Vereadores votaram SIM pela manutenção do art. 39 (pela rejeição do seu veto parcial). Os Vereadores Cabo Senna e Sabrina Garcêz votaram NÃO. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2024, de autoria do PREFEITO**, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o ano de 2024 e dos benefícios denominados Gratificação de Regência de Classe, Auxílio Locomoção e Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico-Educacionais Especializadas, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2022, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui a Campanha Municipal de Orientação e Conscientização Sobre os Malefícios do Uso de Cigarro Eletrônico, no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Foi aprovado o Requerimento nº 3.632/2024 do Vereador Isaías Ribeiro. Vinte e três (23) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa** para ser inserido em Pauta. **A Vereadora SABRINA GARCÊZ compareceu a presente Sessão** de maneira remota (on-line). **Às onze horas e vinte e quatro minutos (11h24min) o**

Presidente em exercício, Vereador THIALU GUIOTTI, encerrou a presente sessão, convocando outra para o próximo dia, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG,** em 11/09/2024 18:40:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 108632

Código de Autenticação: 48b883328e